

PORTARIA Nº 042/2023-CEE/MT (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 398/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da UNEC UNIDADE DE EDUCACAO DE CUIABA, para Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na Modalidade EaD, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO

Verificador (a) JOANYR SILVA MIRANDA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

* Republica-se por ter saído incorreta no D.O.E. de 06/11/2023, pág. 20

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 656b2804

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar